ATUAÇÃO DO ENFERMEIRO FORENSE NA PRESERVAÇÃO DE VESTÍGIOS EM INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS NA CADEIA DE CUSTÓDIA

Viviane Silva Lacerda, David Pinto Ribeiro e Amanda Gleyce Fernandes de Carvalho

Universidade do Vale do Paraíba/Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento, Avenida Shishima Hifumi, 2911, Urbanova - 12244-000 - São José dos Campos-SP, Brasil, vivianelacerda119@gmail.com; davidribeiro@univap.br; amanda.carvalho@univap.br

Resumo

A atuação do enfermeiro forense vai muito além do que a coleta de vestígios e evidências, ele presta cuidados e assistências às vítimas que sofreram algum tipo de violência interpessoal podendo ser classificada como psicológica, sexual, mental, entre outras. O artigo tem como objetivo destacar a atuação do enfermeiro forense na coleta e preservação de vestígios em ambientes de crime para auxiliar em investigações criminais. O estudo trata-se de uma revisão bibliográfica do método revisão integrativa da literatura, sendo esta uma ferramenta de investigação que permite à busca, avaliação crítica e a síntese das evidências disponíveis sobre o tema escolhido.Foram encontados 18 artigos onde nota-se que a violência tem se tornado um problema de saúde pública que desafia órgãos internacionais a buscar soluções para diminuir ocorrências e seus desdobramentos. A enfermagem forense é uma profissão em desenvolvimento que tem ganhado relevância nos dias atuais, especialmente com o aumento da violência no Brasil.

Palavras-chave: Enfermagem forense. Enfermagem baseada em evidências. Enfermagem.

Área do Conhecimento: Enfermagem.

Introdução

A enfermagem forense teve seu início em 1990 nos Estados Unidos da América (EUA). No Brasil, a enfermagem forense teve seu reconhecimento pelo Conselho Federal de enfermagem (COFEN) como especialidade em 2011, através da resolução 389. No entanto, foi somente em 2017 que se regulamentaram as áreas de atuação desse profissional, conforme estabelecido pela resolução 556. Nesse mesmo ano ocorreu a fundação da Sociedade Brasileira da Enfermagem Forense (SOBEF) compostas por mestres, doutores e especialistas de diversas áreas que enumeram a prática da ética, competência, compaixão e ciência (MARCELO, BARRETO, 2019).

As pessoas que procuram serviços de saúde geralmente buscam tratamentos, mas e se, por algum motivo o caso clínico se estender para um processo judicial? E se o enfermeiro(a) for chamado para depor algum detalhe acerca de processos do caso clínico? E se o enfermeiro for questionado acerca de não preservar corretamente os vestígios coletados? Esses profissionais atuam como uma ponte entre legislação e ciências da saúde. Essa especialidade surgiu com o propósito de ajudar vítimas de violência, colaborando na coleta de materiais biológicos, como sangue, saliva, cabelo e outras evidências físicas que podem contribuir para a investigação. (SILVA, 2010)

O profissional de enfermagem forense deve-se estar apto para uma boa avaliação, pois sua contribuição pode ser crucial para a solução de um processo-crime. Esse trabalho pode guiar a comprovação de culpa ou inocência dos suspeitos envolvidos. Em um cenário de violência sexual, é necessário buscar vestígios que ficaram no corpo ou roupas da vítima; se a coleta e preservação dos vestígios não forem eficazes, essas provas poderão ter contaminação e ficará totalmente comprometida. Preservar a cena do crime é essencial para que a investigação seja bem-sucedida, desde o momento do acontecimento até a chegada dos peritos. (ATAIDE e NASCIMENTO, 2010)

A atuação do enfermeiro forense vai muito além do que coleta de vestígios e evidências; ele presta cuidado e assistência a vítimas que sofreram algum tipo de violência interpessoal podendo ser classificada como psicológica, sexual, mental, entre outras. O objetivo do artigo é destacar a atuação

do enfermeiro forense na coleta e preservação de vestígios em ambientes de crime para auxiliar em investigações criminais.

Metodologia

O presente estudo trata-se de uma revisão bibliográfica do método revisão integrativa da literatura, sendo esta uma ferramenta de investigação que permite à busca, avaliação crítica e a síntese das evidências disponíveis sobre o tema escolhido.

A revisão integrativa é um método que proporciona uma síntese do conhecimento sobre determinada temática, fundamentando a prática do conhecimento científico e permitindo a incorporação de questões relevantes da pesquisa, como a pesquisa epidemiológica, que trata de condições relacionadas a saúde, frente a uma determinada população.

Para a elaboração da revisão integrativa, seguiram-se as seguintes etapas: definição da questão norteadora (problema) e objetivo da pesquisa; estabelecimento de critérios de inclusão e exclusão das publicações (seleção da amostra); busca na literatura; análise e categorização dos estudos, apresentação e discussão dos resultados.

A questão norteadora do presente artigo foi: Quais os desafios do enfermeiro forense na preservação dos vestígios? E como garantir a preservação deles ao se deparar com o ambiente de crime? Nesse estudo, o participante é representado por um enfermeiro forense, e o fenômeno de interesse são as vítimas de violência.

Essa revisão integrativa foi realizada em julho de 2024, utilizando as bases de dados SciELO (*Scientific Electronic Library Online*), *Lilacs* e *PubMEd*. Os critérios de inclusão foram: artigos originais e artigos de opinião de especialistas, disponíveis na íntegra na língua portuguesa e publicados nos últimos cinco anos. Os critérios de exclusão foram: artigos sobre vários tipos de violência, reportagens, estudo de desenvolvimento de tecnologias, e artigos publicados fora do período de 2019 a 2024 ou em língua estrangeira. Para a elaboração da introdução, foi utilizado um artigo publicado em 2010 devido à relevância do tema.

Resultados

Foram pesquisados artigos sobre a “enfermagem forense na coleta e preservação de vestígios”, resultando em 471 documentos. Após a aplicação dos critérios de exclusão, foram selecionados 56 artigos para leitura, dos quais 18 foram considerados adequados ao tema e aos critérios de inclusão deste estudo (2011-2023). As buscas foram realizadas nas seguintes bases de dados: (*SciElo), Lilacs* e *PubMEd.*

Tabela 1 – Caracterização dos estudos selecionados segundo autores, ano de publicação, título e resultados. São José dos Campos, SP, Brasil, 2024.

NOME/ANO	TÍTULO	RESULTADOS
SILVA, 2011	“Os enfermeiros e a preservação de vestígios perante vítimas de agressão sexual, no serviço de urgência”	O enfermeiro deve ter sensibilidade ao lidar com vítimas de violência, para obter sucesso nas investigações, colhendo o máximo de informações necessárias.
MARCELO; BARRETO, 2019	“Enfermagem forense sobre a regulamentação no Brasil”	O enfermeiro forense deve ter conhecimento técnico-científico e dominar os sistemas legais para que possam obter a recolha de provas e prestar depoimentos em tribunais.
DOS SANTOS; REPPETTO, 2023	“Assistência da enfermagem forense na coleta e	A assistência do enfermeiro forense frente à vítima de violência é de extrema

	preservação de vestígios periciais”	importância para a realização do exame forense, estabelecendo relações de confiança.
ATAÍDE; NASCIMENTO, 2020	“A atuação do enfermeiro na enfermagem forense”	A atuação do enfermeiro tanto em hospitais quanto em tribunais de justiça inclui a coleta de vestígios, auxiliando em investigações criminais e podendo atuar também como testemunha, se necessário.
PEREIRA, 2022	“Atuação do enfermeiro na preservação da cena de crime nos serviços móveis de urgência”	O enfermeiro deve realizar um bom exame físico para identificar corretamente informações no corpo da vítima e obter uma boa coleta e preservação de vestígios.
RIBEIRO, *et al*., 2021	“Atuação do enfermeiro na preservação de vestígios na violência sexual contra a mulher: revisão integrativa”	Descrever os desafios e a carência de recursos humanos na enfermagem forense, destacando sua contribuição em investigações e apoio à justiça.
FURTADO, *et al*., 2021	“A perícia na enfermagem forense: trajetórias e possibilidades de atuação”	Ressalta a importância e o reconhecimento da prática da enfermagem forense em áreas criminais no Brasil, imprescindíveis para a resolução de crimes.
GOMES, 2016	“Preservação de vestígios forenses: conhecimentos e práticas dos enfermeiros do serviço de urgência e/ou emergência”	O enfermeiro deve fornecer total assistência à vítima, promovendo cuidados de saúde e contribuindo para uma boa preservação de vestígios que servirão como prova pericial.
CAMILO, *et al*., 2017	“Preservação da cena de crime pelo enfermeiro no serviço de atendimento móvel de urgência: uma revisão integrativa”	Identificar a atuação do enfermeiro forense na preservação de vestígios, destacando as dificuldades enfrentadas devido à falta de protocolos e orientações claras.
CITOLIN, *et al*., 2024	“Atendimento às vítimas de violência no serviço de emergência na perspectiva da enfermagem forense”	Analisa a atuação do enfermeiro forense na coleta, identificação e preservação dos vestígios, enfatizando a importância desses profissionais na perícia criminal.

Fonte: Os autores, 2024.

Discussão

Ribeiro, (2021) alega que a violência tem se tornado um problema de saúde pública que desafia órgãos internacionais a buscar soluções para diminuir ocorrências e seus desdobramentos. De acordo com Silva, (2011), algumas etapas da perícia devem ser seguidas, incluindo a assinatura das vítimas antes e após o exame. A perícia é constituída pelo exame físico, coleta de DNA, investigação e fotografias de lesões corporais, externas ou internas, e exame que necessita de luz ultravioleta para a coleta que substâncias que contêm proteínas, como o sêmen. Seguem-se os exames de genitália e cavidade oral, e a coleta de roupas, que também são usadas para a investigação de DNA e fibras. A coleta de sangue e urina para exames é realizada apenas na suspeita de ingestão involuntária de drogas. A investigação não se limita apenas em casos de morte, mas também a violência sexual e estupro. Nesses casos, a enfermeira forense observa detalhes que podem auxiliar a equipe na investigação, descobrindo a causa da morte, bem como o horário em que ocorreu. É de extrema importância que esses profissionais tenham o conhecimento aprofundado em anatomia e fisiologia do corpo humano, facilitando assim as investigações criminais.

Furtado *et al.,* (2021) afirmam que o enfermeiro forense, em sua formação, adquire conhecimentos específicos e técnicas para uma boa assistência em casos de violência, atuando na preservação de vestígios, documentos por escrito, coleta de fotografias e desenvolvimento de relatórios, que são essenciais para a contribuição de crimes, e esses especialistas são considerados assim, habilitados para a área forense. Já Camilo *et al.,* (2017) destacam a dificuldade em obter conhecimento e orientações específicos quanto a assistência e preservação de vestígios, em algumas áreas forenses (médica e pericial), devido à falta de protocolos, o que dificulta as ações dos profissionais em cenas de crime. Também apontam a falta de abordagem desses conteúdos de assistência diretamente com pacientes em cursos de graduação, considerando a necessidade de melhorar o conhecimento integrado entre os profissionais.

Citolin *et al.,* (2024) também ressaltam que a inclusão da enfermagem forense na formação dos enfermeiros é crucial, não apenas em cursos de pós-graduação, mas também na graduação, para melhorar o atendimento às vítimas de violência e fomentar um novo campo de atuação e pesquisa. Embora estudos indiquem a eficácia do ensino de enfermagem forense, recomenda-se seu fortalecimento em todos os níveis de formação e na educação continuada. Isso tem demonstrado aumentar a capacidade e a confiança dos estudantes para identificar aspectos forenses no atendimento, especialmente por meio de exercícios de simulação, além de ajudar a prevenir deficiências e erros decorrentes da falta de conhecimento na área forense. Gomes (2016) destaca também quanto à interpretação dos enfermeiros, nos atendimentos às vítimas onde seria possível recolher, identificar e preservar os vestígios, eles atuam e interpretam o tema de maneiras distintas nos diferentes cenários estudados. Em ambos os contextos, os enfermeiros que estão na linha de frente do atendimento prestam os primeiros cuidados às vítimas de violência, independentemente do tempo de experiência no setor ou de se sentirem capacitados ou preparados para esse tipo de atendimento. Isso destaca a necessidade de mudanças e treinamento para todos os envolvidos na chamada cadeia de custódia, ou seja, os procedimentos, que garantem a preservação e documentação da cronologia dos vestígios no processo de produção de provas.

Camilo *et al.,* (2017) destacam que todo crime deixa vestígios, e são esses vestígios que auxiliam nas investigações criminais para esclarecer o ato delituoso. Vestígios como manchas e objetos deixados pelas vítimas, são fundamentais para exames laboratoriais forenses. Dos Santos (2023) alega que existem três tipos de vestígios: biológico, que incluem saliva, sangue, suor, ossos, cabelo, pelos, secreções vaginais; morfológicos, que incluem dentes, marcas de objetos, pegadas, escrita, impressões digitais, palmares e plantares e por último vestígios inorgânicos, que incluem armas de fogo e arma branca, projéteis, objetos cortantes e perfurantes.

Já Pereira (2022) acrescenta que há vestígios tanto físicos quanto biológicos. Os vestígios físicos incluem, por exemplo, explosivos, impressões digitais, projéteis, fibras têxteis, cartuchos, balas e fotografias. Eles têm como objetivo identificar o local do crime, a arma utilizada e estabelecer a presença de um suspeito no momento do delito. Já os vestígios biológicos, como sangue, ossos ou fragmentos ósseos, dentes ou marcas de mordida, plantas, saliva, sêmen, urina, fezes, cabelo e insetos, são utilizados para identificar marcadores biológicos que revelam sexo, idade, condição física, além de detectar substâncias ingeridas, como drogas e venenos.

Silva e Silva (2010) destacam que a enfermeira forense possui conhecimento especializado e está preparada para realizar um trabalho eficaz nessa área, destacando-se entre os profissionais da justiça pela assistência à vítima, pela realização de exames e pelo cuidado na coleta de evidências sem contaminação, contribuindo para resultados positivos nas investigações.

Conclusão

A enfermagem forense é uma profissão em desenvolvimento que tem ganhado relevância nos dias atuais, especialmente com o aumento da violência no Brasil. Essa especialidade exige que o enfermeiro forense receba treinamento e/ou especialização adequados, pois ele pode ser o primeiro a ter o contato com a vítima. É imprescindível que equipes pré-hospitalar, juntamente com corpo de bombeiros e polícia de investigação, realizem treinamentos para a abordagem da conservação de cenas de crimes, utilizando protocolos padronizados que garantem a coerência entre as diversas áreas forenses.

É importante que a enfermagem forense seja incorporada à grade curricular dos cursos de graduação em enfermagem, visando a capacitação dos profissionais, com base em estudos científicos e humanísticos que evidenciem a contribuição para a resolução dos crimes, o atendimento às vítimas e o apoio aos familiares.

Referências

ATAÍDE, G. B.; NASCIMENTO, L. R. do. A atuação do enfermeiro na enfermagem forense. Orientador: Nayara dos Santos Rodrigues. 2020. 16f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Enfermagem) - **Centro Universitário do Planalto Central Apparecido dos Santos**, 2020. Disponível em: https://dspace.uniceplac.edu.br/handle/123456789/357. Acesso em: 11 Ago. 2024

CAMILO, L. S. et al. Preservação da cena de crime pelo enfermeiro no serviço de atendimento móvel de urgência: uma revisão integrativa. **Caderno de Graduação-Ciências Biológicas e da Saúde**-UNIT-SERGIPE, v. 4, n. 2, p. 184-184, 2017. Disponível em: https://periodicos.set.edu.br/cadernobiologicas/article/view/4602. Acesso em: 11 Ago. 2024.

CITOLIN, M. O. et al. Atendimento às vítimas de violência no serviço de emergência na perspectiva da enfermagem forense. **Revista Latino-Americana de Enfermagem**, v. 32, p. e4137, 2024. Disponível em: https://doi.org/10.1590/1518-8345.6780.4138. Acesso em: 11 Ago. 2024.

DOS SANTOS, C. L. M.; REPPETTO, M. A. Assistência da enfermagem forense na coleta e preservação de vestígios periciais. **Revista Recien-Revista Científica de Enfermagem**, v. 13, n. 41, p. 732-737, 2023. Disponível em: http://www.recien.com.br/index.php/Recien/article/view/784. Acesso em: 11 Ago. 2024.

FURTADO, B. M. A. S. M. et al. A perícia na enfermagem forense: trajetórias e possibilidades de atuação. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, v. 55, p. e20200586, 2021. Disponível em: https://doi.org/10.1590/1980-220X-REEUSP-2020-0586. Acesso em: 11 Ago. 2024.

GOMES, C. I. de A. Preservação dos vestígios forenses: Conhecimentos e práticas dos enfermeiros do serviço de urgência e/ou emergência. 2016. **Dissertação de Mestrado. Universidade de Coimbra (Portugal).** Disponível em: https://hdl.handle.net/10316/81407. Acesso em: 11 Ago. 2024.

MARCELO, K. C. F. R.; BARRETO, Carla Alessandra. Enfermagem forense sobre a regulamentação no Brasil**. Saúde Foco** (Amparo) v. 11, p. 1109-19, 2019. Disponível em: http://portal.unisepe.com.br/unifia/wp-content/uploads/sites/10001/2019/05/050_ENFERMAGEM-FORENSE.pdf. Acesso em: 11 Ago. 2024.

PEREIRA, A. P. M. Atuação do enfermeiro na preservação da cena de crime nos serviços móveis de urgência. **Repositório de Trabalhos de Conclusão de Curso,** 2022. Disponível em:

https://www.pensaracademico.unifacig.edu.br/index.php/repositoriotcc/article/view/3860. Acesso em: 11 Ago. 2024.

RIBEIRO, C. L. et al. Atuação do enfermeiro na preservação de vestígios na violência sexual contra a mulher: revisão integrativa. **Escola Anna Nery**, v. 25, p. e20210133, 2021. Disponível em: https://doi.org/10.1590/2177-9465-EAN-2021-0133. Acesso em: 11 Ago. 2024.

SILVA, C. J. D. C. Os enfermeiros e a preservação de vestígios perante vítimas de agressão sexual, no serviço de urgência. **Revista de Enfermagem**, v. 6, n. 2, p. 123-134, 2011. Disponível em: http://hdl.handle.net/10216/26910. Acesso em: 11 Ago. 2024.

SILVA, K. B. S.; SILVA, R. de C. Enfermagem forense: uma especialidade a conhecer. **Cogitare Enfermagem**, vol. 14, núm. 3, julio-septiembre, 2010, pp. 564-568. Acessado em 11 de Agosto 2024.